

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 089/19-GAB/PMA

Dispõe sobre a transmissão do cargo de Prefeito Municipal, interinamente, e dá outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei Orgânica deste município.

Considerando Portaria nº. 088/2019-GAB/PMA de 02.05.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir interinamente o cargo de Prefeito Municipal, ao Vice-prefeito, senhor: PEDRO MESQUITA SOARES, em razão de viagem a Belém, no período de 03 a 06/05/2019, para participar de reuniões em órgãos públicos estadual, visando defender interesses do Município de Anajás/PA. E para São Paulo/SP, no período de 07 a 14/05/19, esse segundo período para atividades de cunho particular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 02 de maio de 2019

REFEITURA MUNICI AL DE ANAJAS CNPJ. 05 849 955/0001-31 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Declaro que o ato foi publicado em mural do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 02 / 05 / 2019

Rayana S. Santiago Assistente em Digitação MARIA JACY TABOSA BARROS

Prefeita Municipal